

PORTARIA N° 002/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO Nº 001/2026.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **Adriana de Oliveira Sobral**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, para acompanhar e fiscalizar a contratação dos serviços de administração condominial prestados pelo Condomínio do Edifício Santa Cecília, referentes às unidades 401, 402, 602 e 702, destinadas ao funcionamento da sede administrativa do Instituto. Junto ao CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTA CECILIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.983.974/0001-27. Conforme processo de nº 99697/2025, nos termos do artigo 117, da lei nº 14.133/2021, Contrato de nº 001/2026.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Laryssa Stella Martins Cosaquevitt Madeira**.

Art. 2º Designar a servidora pública municipal **Larissa Candido Silva**, como Gestora do Contrato, responsável pela gestão administrativa do contrato, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal. Substituirá a Gestora, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Leonardo de Almeida Alves**.

Art. 3º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;
- III – Indicar eventuais glosas;
- IV – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- V – Dar ciência ao Gestor do Contrato e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VI – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

